

PORTO SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 46.573.272/0001-81 - NIRE 35.300.596.943

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 05 de Fevereiro de 2025

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025, às 14h, realizou-se a reunião do Conselho de Administração da Porto Saúde Participações S.A. ("Companhia") na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, Sala 16, Campos Eliseos, São Paulo/SP, sob a presidência do Sr. Paulo Sérgio Kakinoff, que contou com a presença dos membros do Conselho de Administração Srs. Bruno Campos Garfinkel, Paulo Sérgio Kakinoff, Bruno Lemos Ferrari, Celso Damadi, Sami Foguel e Roberto de Souza Santos, que deliberaram sobre as matérias constantes da ordem do dia, decidindo, por unanimidade e sem ressalvas (a) aprovar o relatório da administração e suas respectivas contas, bem como as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório de revisão especial emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes, na qualidade de auditores independentes da Companhia, autorizando os diretores a realizarem o preenchimento e a divulgação do formulário de informações trimestrais ("ITR"), em conformidade com a regulamentação aplicável; e (b) aprovar, na íntegra, a proposta da Diretoria para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, que será submetida à deliberação da assembleia geral ordinária da Companhia. As deliberações acima refletem as decisões tomadas pelo Conselho de Administração, conforme ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 05 de fevereiro de 2025. Paulo Sérgio Kakinoff - Presidente do Conselho de Administração. JUCESP nº 91.139/25-9 em 13/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

MOBITECH LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ/ME nº 19.091.996/0001-16 - NIRE 35300576349

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04 de Fevereiro de 2025

1. Data, Hora e Local: 04 de fevereiro de 2025, às 11h, na sede social da Mobitech Locadora de Veículos S.A. ("Companhia"), na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 3º andar/parte, Campos Eliseos, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01216-012. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124 da LSA. **4. Mesa:** Presidente - Sr. Marcos Roberto Loução; Secretário - Sr. Gustavo Franco Pacheco. **5. Ordem do Dia:** (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia; (ii) Aprovar a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) Reformar, por força do aumento de capital e do grupamento de ações, o art. 5º do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** As acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Aprovar o aumento do capital social no valor de R\$ 66.150.000,03 (sessenta e seis milhões, cento e cinquenta mil reais e três centavos), tendo em vista que o capital social está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, passando de R\$ 269.250.000,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para R\$ 335.400.000,03 (trezentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos mil reais e três centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 10.678.932.229 (dez bilhões, seiscentos e setenta e oito milhões, novecentas e trinta e duas mil, duzentas e vinte e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,0061944395386611 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76. A totalidade das 10.678.932.229 (dez bilhões, seiscentos e setenta e oito milhões, novecentas e trinta e duas mil, duzentas e vinte e nove) ações emitidas foi subscrita e integralizada pela acionista Porto Seguro Serviços e Comércio S.A., nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata ("Anexo I - Boletim de Subscrição"), tendo a acionista Porto Seguro S.A. renunciado de forma expressa e inequívoca, nesta Assembleia, ao direito de preferência de subscrição quando da emissão de novas ações da Companhia. (ii) Aprovar a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, nos seguintes termos: (a) grupamento da totalidade das atuais 14.499.538.533 (quatorze bilhões, quatrocentos e noventa e nove milhões, quinhentas e trinta e oito mil, quinhentas e trinta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia (já considerando os efeitos do aumento de capital da Companhia homologado nesta data), na proporção de 10.000 (dez mil) ações para 01 (uma) ação da mesma espécie, sem modificação do capital social, nos termos do art. 12 da LSA. Assim sendo, a Companhia passa a ter uma totalidade, após arredondamento, de 1.449.954 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentas e cinquenta e quatro ações), todas ordinárias e nominativas, sem valor nominal. (iii) Aprovar, por força do aumento de capital e do grupamento de ações, a reforma do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 335.400.000,03 (trezentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos mil reais e três centavos), dividido em 1.449.954 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal." Por fim, as acionistas aprovaram a lavratura da presente ata sob forma de sumário, como faculta o art. 130, parágrafo 1º, da LSA. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, da qual foi lavrada a ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 04 de fevereiro de 2025. (ass.) **Presidente da Mesa:** Sr. Marcos Roberto Loução; **Secretário da Mesa:** Sr. Gustavo Franco Pacheco. Acionistas: **Porto Seguro S.A.**, por seu Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros, Sr. Marcos Roberto Loução e por seu procurador Sr. Gustavo Franco Pacheco; **Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.**, por seu Diretor Vice-Presidente Sr. Marcos Roberto Loução e por seu procurador Sr. Gustavo Franco Pacheco. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Gustavo Franco Pacheco - Secretário da Mesa. JUCESP nº 73.448/25-4 em 13/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - REGISTRO CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 115ª (Centésima Décima Quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 115ª (centésima décima quinta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 18.3 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 115ª (Centésima Décima Quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Devidos pela Caramuru Alimentos S.A.", bem como seus aditamentos ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Especial de Investidores Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 17 de abril de 2025, às 11:00 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Ten Meetings, por meio do link <https://assembleia.ten.com.br/034104420>, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar a concessão de autorização e renúncia prévia (waiver) para que (a) a Devedora possa apresentar as suas demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, até 30 de abril de 2026 e, consequentemente, (b) o cálculo do Índice Financeiro, conforme definido no item (xi), da Cláusula 7.3 do Termo de Securitização e item (xi), da Cláusula 6.2 da Escritura de Emissão, possa ser realizado a partir de informações financeiras não auditadas da Devedora; (ii) aprovar a concessão de autorização e renúncia prévia (waiver) para a não caracterização, em qualquer hipótese, de Evento de Vencimento Antecipado nos termos do item (xiv), da Cláusula 7.2 e itens (ii) e (iii) da Cláusula 7.3 do Termo de Securitização e item (xiv), da Cláusula 6.1 e itens (ii) e (iii), da Cláusula 6.2 da Escritura de Emissão, em razão de eventuais desdobramentos dos fatos narrados no Fato Relevante divulgado em 13 de fevereiro de 2025 pela Devedora, sendo certo que quaisquer fatos ou situações relacionadas a tais desdobramentos não deverão constituir, sob qualquer aspecto, um Evento de Vencimento Antecipado, sem que exista qualquer decisão condenatória, em esfera administrativa ou judicial, proferida contra a Devedora por autoridade competente em razão de tais desdobramentos; e (iii) autorização e aprovação expressa à Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para que sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados às matérias aqui aprovadas, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. A discussão acerca do pagamento de contrapartida aos Titulares de CRA será realizada em sede da Assembleia, sendo certo que fica desde já acordado, em caso de aprovação integral de todos os itens constantes da ordem do dia acima, o pagamento, como forma de compensação e incentivo, de prêmio (waiver fee) aos Titulares de CRA, a ser calculado sobre o Saldo Devedor dos CRAs na data de realização da Assembleia (saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA acrescido da Remuneração até a data de cálculo), conforme os termos da Proposta de Administração. A Contrapartida deverá ser paga aos titulares dos CRA que forem detentores dos CRA no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data do respectivo pagamento, o qual deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias úteis contados da data de realização da Assembleia, no ambiente da B3, em valor proporcional à quantidade de CRA detida por cada um destes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização ou demais instrumentos da emissão. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** A Assembleia instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com qualquer número de presentes, conforme Cláusula 18.7 do Termo de Securitização. Ainda, as matérias serão aprovadas mediante os votos favoráveis de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA presentes na Assembleia, desde que os Titulares de CRA presentes representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos CRA em Circulação, conforme Cláusula 18.10 do Termo de Securitização. Nos termos da Resolução CVM 60, os Titulares de CRA que pretenderem participar pelo sistema eletrônico deverão encaminhar os documentos listados no item (i) abaixo preferencialmente em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (i) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, os Titulares de CRA que pretenderem participar da assembleia, deverão encaminhar os seguintes documentos para o link: <https://assembleia.ten.com.br/034104420>. 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação dos Titulares de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 17 de março de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.



CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 43.776.491/0001-70

AVISO AOS ACIONISTAS

Informamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas desta Companhia, em sua sede social à Avenida Professor Frederico Hermann Jr., nº 345, São Paulo/Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. São Paulo, 18 de março de 2025.

Thomaz Miazaki de Toledo - Diretor-Presidente



Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Secretaria de

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 2024.

A COOPERATIVA HABITACIONAL CENTRAL DO BRASIL - COOHABRAS, CNPJ 13.365.217/0001-47, localizada na rua Yoshimara Minamoto, 656 - Jardim Casablanca, São Paulo, CEP 05847-620, por sua Diretoria DIVULGA através do presente edital, e CONVOCA todos os cooperados eleitos delegados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada na rua Belgrave Teixeira de Carvalho, nº 150, Vila Nova, Fartura, com transmissão ao vivo pela sala virtual do google meet no seguinte Link da vídeo chamada meet.google.com/nwb-bgqz-gdgn dia 29/03/2025 (sábado), em primeira convocação às 13:00hs, em segunda e terceira convocação respectivamente às 13:30hs e 14:00hs, não será permitida votação por procuração e o quórum para instalação da assembleia é de no mínimo 1 (hum) delegado e no máximo 1/5 (um quinto) de delegados por círculo de cooperação ativo, ou a) 2/3 (dois terços) do número de cooperados ativos em primeira convocação; b) metade mais 1 (um) dos cooperados ativos, em segunda convocação; e c) mínimo de 10 cooperados na terceira convocação, conforme estabelece o Estatuto Social da COOHABRAS vigente, com a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de gestão por círculos e cooperados. b) Balanço financeiro referente ao exercício de 2023 e 2024; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; 2. Apreciação do quadro cooperativo atual; 3. Eleição do Conselho Fiscal; 4. Extinção da Comissão de Ética, após, serão deliberados os assuntos da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na seguinte ordem do dia: 1. Deliberar sobre concessão de energia com o círculo de Paranapanema -SP 2. De acordo com o Artigo 9º inciso II do estatuto eliminaremos os cooperados que deixaram de contribuir e participar por mais de três meses. Outros assuntos que forem propostos, de acordo com sua competência.

PORTO SERVIÇO S.A.

CNPJ nº 51.430.503/0001-38 - NIRE 35.300.630.637

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 06 de Fevereiro de 2025

1. Data, Hora e Local: Reunião do Conselho de Administração da Porto Serviço S.A. ("Companhia"), realizada em 06 de fevereiro de 2025, às 15h, em formato híbrido, por meio de videoconferência e presencialmente na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, sala 16, Campos Eliseos, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Paulo Sérgio Kakinoff e secretariados pelo Sr. Lene Araújo de Lima. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar a respeito: (i) Do Relatório da Administração e suas respectivas contas, bem como das Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (ii) da proposta de destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **5. Deliberações:** os membros do Conselho de Administração por unanimidade e sem ressalvas: 5.1. Aprovaram o Relatório da Administração e suas respectivas contas, bem como as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório de Revisão Especial emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes, na qualidade de auditores independentes da Companhia, autorizando os diretores a realizarem o preenchimento e a divulgação do formulário de informações trimestrais ("ITR"), em conformidade com a regulamentação aplicável; e 5.2. Aprovaram, na íntegra, a proposta da Diretoria para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que será submetida à deliberação da assembleia geral da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes. São Paulo, 06 de fevereiro de 2025. Membros do Conselho de Administração presentes: Paulo Sérgio Kakinoff, Lene Araújo de Lima, Bruno Campos Garfinkel, Celso Damadi, Felipe Gottlieb, Sérgio Emilio Staub Filho e Ana Cristina Junqueira Pereira do Valle. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 06 de fevereiro de 2025. Lene Araújo de Lima - Secretária. JUCESP nº 91.138/25-5 em 13/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.139.922/0001-63 - NIRE nº 35.300.380.517

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

AGRAM convocados os senhores Titulares de CRA da 1ª e 2ª Séries da 16ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A. ("Titulares de CRA", "Emissão", "CRA" e "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula 12.2 do "Termo de Securitização de Créditos das 1ª e 2ª Séries da 16ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A." ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("AGT"), a ser realizada em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação para Fins de Quórum no dia 08 de abril de 2025, às 15:00, de modo exclusivamente digital, por meio de videoconferência por meio da plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular de CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de informar e deliberar sobre o provisionamento de despesas futuras possíveis de serem incorridas no curso da Emissão e/ou na recuperação de valores inadimplidos em favor dos Titulares dos CRA, bem como o provisionamento futuro, inclusive para caso de perda no procedimento arbitral as seguintes Ordens do Dia: (i) Em razão do proferimento de sentença arbitral parcialmente procedente em favor da Emissora no âmbito do Procedimento Arbitral nº 71/2022/SEC3, reconhecendo expressamente o inadimplemento pela Devedora do Contrato de Assessoria e obrigando a Devedora a realizar o pagamento da condenação arbitral e do Saldo Devedor dos CRA ("Saldo Devedor Total") existente na data do decreto da sentença de Vencimento Antecipado dos CRA, conforme Fatos Relevantes publicado em 14 de julho de 2022 e 07 de março de 2025 ("Fatos Relevantes") e atos ratificados sequencialmente, deliberar sobre o plano de cobrança em face da Devedora, incluindo mas não se limitando aos fatos a seguir: (a) Aprovar, ou não, a proposta de negociação encaminhada pela Devedora, contemplando o pagamento do Saldo Devedor Total, cujo detalhamento das condições da negociação será detalhado no momento da Assembleia. (b) Aprovar eventual contraproposta de pagamento para quitação, pela Devedora, do Saldo Devedor Total, para que a Emissora possa seguir com a cobrança, recebimento e posterior pagamento aos Titulares dos CRA; (c) Aprovar a eventual contratação do assessor legal Ferro, Castro Neves, Dalto & Gomide ("FCGDG") para representação da Emissora, na qualidade de representantes dos Titulares dos CRA, em uma possível ação de execução em face da Devedora, caso ocorra o inadimplemento referente a quaisquer valores devido aos Titulares dos CRA, cuja proposta será apresentada aos Titulares dos CRA em Assembleia. (d) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. **INFORMAÇÕES GERAIS:** 1. Em linha com a Resolução CVM nº 60, de 21 de março de 2021 ("RESOLUÇÃO CVM 60"), a AGT será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de videoconferência via plataforma digital Microsoft Teams, cujo o link de acesso será disponibilizado pela Emissora aos Titulares de CRA que enviarem os documentos de representação ao endereço eletrônico craschio@octante.com.br, com cópia ao juridico@octante.com.br e ao Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br, claims@vortx.com.br. 2. Solicitamos que os documentos de representação sejam enviados em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGT, observando o disposto na Resolução CVM 60 e conforme documentação abaixo: a. Quando Pessoa Física: Cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b. Quando Pessoa Jurídica: (a) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. Quando Fundo de Investimento: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. Quando Representado por Procurador: caso quaisquer titulares dos CRA indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. 3. Os documentos relacionados à ordem do dia, bem como as informações acerca do depósito dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções referentes ao sistema e formato da AGT estão disponíveis nos sites da (<https://www.octante.com.br/ri>) e da CVM (www.cvm.gov.br); e 4. Os termos iniciados em letra maiúscula nesse edital e não definidos expressamente possuem o mesmo significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

Guilherme Antonio Muriano da Silva - Diretor de Securitização
Octante Securitizadora S.A. - Rua Beatriz, 226, São Paulo - SP, CEP. 05.445-040

e|investidor
ESTADÃO

Planilha de gastos

Controle seus gastos mensais de forma rápida e fácil com a planilha automática de orçamento do E-Investidor

O QUE ESPERAR DESTE MATERIAL:

Planilha automatizada

Despesas por categorias

Real X Previsto

Visão anual

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code e acesse agora a nossa planilha exclusiva